Deliberação nº 343 de 24.12.1966

Art 1º - Fica aberto o crédito de cr$ 17.050.000 (dezessete milhões e cincoenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Fazenda

2ª Verba - 3.1.1.1=00 Gratificação Especial cr$ 14.000.000
" " 3.1.4.0=00 Encargos Diversos cr$ 1.300.000

Educação Pública

1ª Verba - 3.1.1.1=61 Substituição cr$ 150.000

Obras Públicas

2ª Verba - 3.1.2.0=99 Material de Consumo cr$ 2.000.000
" " 3.1.3.0=99 Serviços de Terceiros ... cr$ 2.500.000
4.1.4.0=99 Obras Públicas cr$ 3.500.000

Serviço Rodoviário Municipal

1ª Verba 3.1.1.1.1=49 Extranumerário Diarista ... cr$ 3.500.000

Semi-férias

1ª Verba 3.1.1.1=98 Gratificação Especial cr$ 100.000

Art. 2º Fica anulado no orçamento em vigôr a importância de cr$ 17.050.000 (dezessete milhões e cincoenta mil cruzeiros), de acôrdo com a discriminação abaixo:

Governo do Município

1ª Verba 3.1.4.0=03 Encargos Diversos cr$ 3.000.000

continuação

Secretaria da Prefeitura

Verba 3.1.1.1 = 03 Comissão cr$ 300.000
" 3.1.3.0 = 03 Serviços de Terceiros " 300.000
" 3.1.4.0 = 03 Encargos Diversos " 200.000
Material Permanente 200.000

Fazenda

Verba 3.1.1.1 = 00 Comissão cr$ 450.000
" 3.1.1.1 = 00 Vencimentos 2.500.000
" 3.1.1.1 = 00 Substituição 200.000
3.1.1.1 = 00 Indenização 1.800.000
3.1.1.1 = 00 Diárias 400.000

Educação Pública

Verba 3.1.2.0 = 61 Material de Consumo .. cr$ 150.000
" 3.1.1.1 . 61 Vencimentos 350.000
3.2.1.4 = 63 Instituições Privadas 600.000

Obras Públicas

Verba 3.1.4.0 = 99 - Encargos Diversos .. cr$ 1.000.000
" " 4.1.3.0 = 99 - Equipamentos e Instalações .. 1.600.000
" " 4.1.4.0 = 99 - Material Permanente ... 1.300.000

Cemitério

Verba - 3.1.1.1 = 98 Substituição cr$ 700.000

Serviços Rodoviários Municipal

Verba - 3.1.1.1 = 49 - Vencimentos cr$ 300.000
" " 3.1.4.0 = 49 - Encargos Diversos cr$ 1.000.000
" " 4.1.3.0 = 49 - Equip. e Instalações ... 200.000
" " 4.1.4.0 = 49 - Material Permanente ... 500.000

(continuação)

Verba 3.1.1.1:99 Vencimentos 2.065.000
" " 3.1.1.1:99 Extranumerário diarista 1.000.000
" " 3.1.1.1:99 Gratificação Esp. 100.000
" " 3.1.2.0:99 Material Consumo 1.000.000
" " 3.1.3.0:99 Serviços Terceiros 500.000

Cemitério

Verba 3.1.1.1=98 Vencimentos 410.000
2

Energia

Verba 3.1.1.1=33 Vencimentos 515.000

Serviço Rodoviário Municipal

Verba Extranumerario Diarista 1.000.000
" 3.1.2.0=49 material consumo 1.000.000

Art 2º - Os recursos necessários para a abertura do presente crédito, são provenientes do cálculo de disponibilidades financeiras, de acôrdo com o artigo 144 e seus §§ da Lei Orgânica das Municipalidades.

Art 3º. A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito 18 de Outubro de 1966

José Miguens
Prefeito Municipal.